



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 25/2020

SÚMULA: Prorroga contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e cultura.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período o contrato de trabalho da servidora **GISELLY APARECIDA BARBOSA**, portadora do RG n.º. 103315921 SSP/PR, CPF n.º. 049.603.669-66 e Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 7615584, série 010, ocupante do cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, conforme Processo Seletivo n.º 001/2019, nomeada através da Portaria n.º 65/2019, com vigência: 24/04/2019 a 24/04/2020.

– Prorrogado: 25/04/2020 a 25/04/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de abril de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal